DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a L**ei 13.019/2014,**

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Portaria de nº 538 de 24 de fevereiro de 2026:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Cintia Damazio da Silva, matr.: 015.305, na função de **Gestor,** Camila Rodrigues Ferraz, matr.: 107530, na função de **Gestor substituto**, Kamilla Grativol Rosa, matr.: 990.721, na função de **Fiscal** e Regina Coeli Cortes Teixeira Bayer, matr.: 107.399 na função de **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento de nº 24/2026, firmado com este Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo, que tem por objeto o repasse de recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, referente ao Processo nº 988/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do termo, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 21 de outubro de 2026.

Caroline Moura Klein

Secretária de Educação

Matr.: 990.953

Código identificador: c9cd0350-fe94-4bcb-bca2-587e87a3d598